Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

DECRETO Nº 165/2023

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **MARTA ROCHA DE SENA LEITE,** efetiva no cargo PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do período de: 01/07/1190 a 30/11/1992; 01/01/1993 a 30/09/1993; 01/10/1193 a 30/04/1994, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 03/08/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal